

SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO

Código: FOR 188

Setor: COPAT

Revisão: 000

Página: 1/2

Solicitado por: HENRIQUE DA SILVA SOUSA

Elaborado por: HENRIQUE DA SILVA SOUSA

Aprovado por: YURI LEMES RABELO

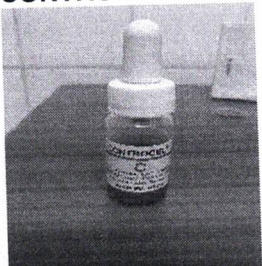
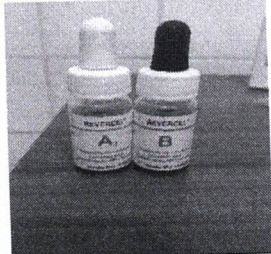
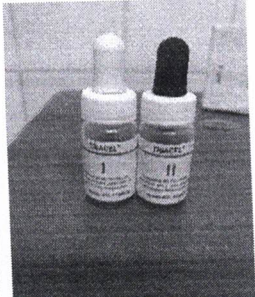
**Contrato de
Gestão 006/2021
SES - GO**

Contrato de Gestão Emergencial nº.006/2021 – SES – 2º TERMO ADITIVO, firmado entre o Governo do Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, e o Instituto CEM, cujo objeto é a gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA.

Aquisição dos reagentes:

Controcel, Revercel e Triacel e de suma importância para continuidade do setor, na realização das provas de compatibilidade do receptor x doador. De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017.

Objetivos

Reagente.	Quantidade.
CONTROCEL: 	01
REVERCEL PLUS A1, A2 e B: 	01
TRIACEL I e II: 	01



Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
Patrimônio	Pasta/ Colaboradores do setor	Por data	1 ano	Reciclagem

SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO

Código: FOR 188

Setor: COPAT

Revisão: 000

Página: 2/2

Característica do investimento

- () Nova tecnologia
() Troca de equipamento obsoleto
() Expansão de serviços
(X) Outro: Descreva: Compra mensal para continuidade de serviços.

Justificativa fundamentada

Reagente CONTROCEL: Necessário para validação dos testes pré-transfusionais com intuito de comprovar a realização da etapa do COOMBS, este reagente e suspensão a 3% do grupo O sensibilizado com IgG, com neomicina e clorafenicol para evitar a contaminação bacteriana; De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017. (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017)

Reagente REVERCEL PLUS A1, A2 e B: Necessário para prova de Tipagem Reversa do Receptor através da detecção de aglutinininas naturais no soro ou plasma do receptor, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupos sanguíneos A¹, A², B e são RH NEGATIVOS a fim de potencializar a reação, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana; De acordo com a Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017. (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017)

Reagente TRIACEL I e II: Necessário para pesquisa de anticorpos irregulares através da pesquisa em soro ou plasma do receptor de anticorpos contra diversos antígenos de grande significado clínico, este reagente vem 2 frascos com suspensões de hemácias a 3% de doadores de grupo sanguíneo O, e fenótipos com todos os antígenos que tem significado clínico para segurança transfusional, com clorafenicol e neomicina para evitar contaminação bacteriana; (Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017)

Especificação desejada

Reagentes: Necessito que seja da marca fresenius pois de acordo com Portaria da Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017, o reagente controcel precisa ser da mesma marca que o reagente monoclonal Antiglobulina Humana – (Regante Coombs). Visto, o nosso reagente coombs é da marca fresenius.

Jaraguá, 27 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


Henrique Sousa
Agência Transfusional
CRM-11156
HEJA-GO

Henrique Da Silva Sousa
Coordenador da Agência Transfusional
Hospital Estadual de Jaraguá

Armazenamento

Proteção/Acesso

Recuperação

Retenção

Disposição dos registros

Patrimônio

Pasta/ Colaboradores do setor

Por data

1 ano

Reciclagem



Documento assinado eletronicamente por THADEU DE MORAIS GREMBECKI, 220.520.218-92, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 29/12/2021 às 11:16, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 29/12/2021 às 12:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 29/12/2021 às 12:48, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por YURI LEMES RABELO, 043.402.931-99, AUDITOR INTERNO, em 30/12/2021 às 10:16, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 43582 e o código verificador 6097.